



## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP

**Processo nº 1238/2025**

**Projeto de Lei nº 67/2025**

**PARECER DO RELATOR**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a desvinculação de até 30% (trinta por cento) da receita corrente da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública – COSIP, até 31 de dezembro de 2026, com vistas à aplicação dos recursos em outras áreas da Administração Municipal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos relacionados à infraestrutura e aos serviços públicos municipais.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme informações prestadas pelo Poder Executivo, os recursos oriundos da desvinculação serão destinados à realização de melhorias estruturais no Município, notadamente em obras de infraestrutura urbana, como calçamento, drenagem e intervenções correlatas.

Sob a ótica desta Comissão, a proposição guarda pertinência com a melhoria dos serviços públicos e da infraestrutura urbana, na medida em que amplia a capacidade de investimento do Município em obras essenciais à coletividade.

Ademais, não se vislumbra impacto negativo imediato sobre a prestação do serviço de iluminação pública, conforme justificado pelo Executivo, mantendo-se a regularidade do serviço.





Dessa forma, a matéria revela-se adequada no âmbito das competências desta Comissão.

### III – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 67/2025.**

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

**FERNANDO ALTOÉ**

Vereador – Relator

### MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida na forma regimental, **acompanha o voto do Relator**, convertendo-o em parecer oficial da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador – Presidente

**FERNANDO ALTOÉ**

Vereador – Relator

**YURI ULIANA BERGAMIN**

Vereador – Secretário

